



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021

PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER A SECRETARIAS MUNICIPAIS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D' OESTE - MT E A EMPRESA LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL - ME.

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Santa Catarina, Nº 146, Bairro Centro, na Cidade de Figueirópolis D'Oeste - MT, inscrito no CNPJ sob o nº 01.367762/000193, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal EDUARDO FLAUSINO VILELA, brasileiro, casado, portador do RG M-51.195.141 MT e CPF/MF nº 726.733.626-49, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 30, Bairro: Centro, em Figueirópolis D'Oeste - MT, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 11.499.448/0001-18, com sede na Rua Arthur Francisco Xavier, nº. 555, sala 02, Centro, CEP: 78.260-000, na Cidade Araputanga - MT, doravante denominado "CONTRATADO", representada neste ato pelo Sr. Jussemar Rebuli Pinto, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 0963044-9 SSP/MT e do CPF: sob o nº 843.499.481-04, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Contrato de Prestação de Serviço nº 034/2021 acostado à Dispensa de Licitação nº 028/2021, as partes mencionadas resolvem em "Termo Aditivo" alterar a **Cláusula Primeira - Do Objeto itens 1.1 e 1.2**, pactuado no referido contrato, e desta forma, tal cláusula recebe de forma aditiva a seguinte alteração:

PARAGRAFO ÚNICO: Desta forma, na íntegra, passa a vigorar da seguinte forma:

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para a elaboração e realização de Processo Seletivo para compor o quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste.

1.1 A finalidade desta contratação é de atender à Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação do Município de Figueirópolis D'Oeste - MT.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 03 de janeiro 2022.

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CNPJ nº 01.367762/000193

EDUARDO FLAUSINO VILELA

CPF nº 726.733.626-49

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME

CNPJ nº 11.499.448/0001-18

JUSSEMAR REBULI PINTO

CPF nº 843.499.481-04

CONTRATADO